



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

05 ABR 2010

ESTADO DO PARANÁ

№ 2 / 10

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 19/04/2010  
PRESIDENTE: J. de Souza Moraes

APROVADO EM 21/04/2010  
PRESIDENTE: J. de Souza Moraes

RETIRADO DE PAUTA  
EM 17/10/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU e eu, PRESIDENTE, Promulgo a seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010.

SÚMULA:- Revoga o Anexo I da Resolução nº 04/94, de 29.12.1994, e dá outras providências.

AUTOR: MESA EXECUTIVA.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, Revogada a Tabela dos Cargos em Comissão, constantes do Anexo I da Resolução nº 04/94, de 29.12.1994.

Art. 2º - Renumere-se os demais Anexos da aludida Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do mês de Abril de 2010.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 30 dias do mês de Março do ano de 2010.

Claus Souza Moraes,  
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,  
Vice-Presidente

João de Souza Vieira,  
1º Secretário

José Roberto Grava,  
2º Secretário

002

